



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4783/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a colocação da placa de logradouro da Rua Taió, esquina com a Rua Pedro Cristiano de Miranda, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A colocação da placa favorecerá a todos que trafegam pelas ruas do bairro, auxiliando na busca por um endereço e na entrega de correspondência pelos correios.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**